



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº602/2018

Caririáçu/CE., 21 de setembro de 2018.

Ao:

**DEMUTRAN**  
Caririáçu-CE.


Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão do dia 19 de setembro do corrente, venho após cumprimenta-lo cordialmente, solicitar informações concretas sobre o que acontece em relação ao exorbitante número de multas que o povo está recebendo. Conforme informações centenas já foram entregues existindo ainda mais de 500 nos correios para destiná-las.


Na ocasião questionar o fato de não existir meios de sinalização, horizontal e vertical, como faixas e placas indicadoras; consideramos pois multas ilegais.

Que junto a administração viabilizem o encaminhamento a esta Casa de um projeto regulamentando o anterior, indicando as formas de como cobrar da população, inclusive do povo pobre que ora está sendo prejudicado com a indústria de multas que a gestão está implantando neste município, e os efeitos ficarão para sempre.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**  
Vereador autor

  
**LUIZ ACACIA MACHADO LEITE**  
-Vereador

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209  
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)

*Bicira O da Silva*  
**DEMUTRAN**

